



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 1.036, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.018751/2017-80, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **14/07/2017**, a **ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1984099, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Gerência de Risco, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 21 de 17/07/2017, e Laudo nº 31 – HUPAA – Posto de Trabalho Gerência de Risco, emitido em 14/07/2017, de acordo com a Portaria de Remoção nº 915/2017-PROGEP, de 28/08/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 96  
EM 03/11/17